

RESOLUÇÃO Nº 032/2025 – CONSUNI

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), na modalidade a distância, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, referente ao Edital nº 025/2023 da UAB/CAPES.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 14592/2025, tomada na sessão de 03 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), na modalidade a distância, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, referente ao Edital nº 025/2023 da UAB/CAPES, nos termos do [Projeto Pedagógico constante do Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de julho de 2025.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUNI